

Lei nº 362/2010

23/02/2010

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste – Pr, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica aberto no orçamento Geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o Exercício financeiro de 2010 um crédito adicional especial no valor de R\$ 368.524,24 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), assim especificado:

02	GOVERNO MUNICIPAL	Recurso - Cancelamento	10.000,00
000145	02.001 Gabinete Especial		
04.122.00042-003	Manutenção do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais		
03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Recurso - Superávit Financeiro de	4.454,56
000195	03.001 Diretoria de Promoção Social Especial		
08.243.00146-006	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.00.000729	Pac Creche		
03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Recurso - Superávit Financeiro de	2.720,57
000215	03.001 Diretoria de Promoção Social Especial		
08.243.00146-006	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.00.000750	FIA 2007		
03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Recurso - Superávit Financeiro de	203.460,35
000425	03.001 Diretoria de Promoção Social Especial		
08.481.00141-006	Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0.3.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais		
03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	Recurso - Superávit Financeiro de	10.713,77
000455	03.002 Fundo de Assistência Social Especial		
08.244.00142-009	Manutenção do CRAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.00.000743	TRANSF CONV CADASTRO BOLSA FAMILIA		
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Recurso - Superávit Financeiro de	7.174,99
001655	11.001 Fundo Municipal de Saúde Especial		
10.301.00132-049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.00.000326	Convênio 1217/2008 - Ministério da Saúde (medicamentos)		
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENV. URBANO	Recurso - Superávit Financeiro de	130.000,00
001825	12.003 Departamento de Serviços Urbanos Especial		
15.452.00121-012	Construção de Posto de Bombeiro Comunitário		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0.3.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais		

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do cancelamento parcial de dotações e superávit financeiro do exercício anterior.

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 10.000,00
001760 12.001 Departamento Rodoviário Cancelamento
26.782.00112-051 Manutenção da Divisão de Viação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

3.3.00.000729	Pac Creche	4.454,56
3.3.00.000750	FIA 2007	2.720,57
0.3.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	203.460,35
3.3.00.000743	TRANSF CONV CADASTRO BOLSA FAMILIA	10.713,77
3.3.00.000326	Convênio 1217/2008 - Ministério da Saúde (medicamentos)	7.174,99
0.3.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	130.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, 46º ano de emancipação.

**Leila da Rocha
Prefeita**